



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de 2022, às quinze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Charles Wilson Monteiro, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marizete Nink de Carvalho, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se a discutir o ponto de pauta: **1 - Informes.** O chefe do departamento informa aos docentes que a entrega do plano de curso para o semestre 2022/02 deverá ser entregue até dia 23 de dezembro, informa também que o último dia para lançamento de notas no sistema SIGAA para o semestre 2022/01 é até o dia 31/12. O presidente solicitou que todos os professores cadastre no SIGAA o Plano Individual do Docente (PID). **2 - Semestre 2022/02.** As disciplinas foram distribuídas de forma deliberada entre professores e chefia do departamento conforme planilha de distribuição (documento SEI 1183621) e planilha de horários (documento SEI 1183631). O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Progressão funcional Prof.** Rafael Ferreira da Silva, **processo SEI 23118.015803/2022-61.** O Professora Thiago Velanga, leu o parecer (documento SEI 1185017) em que se manifesta favorável à progressão funcional de Adjunto C I DE para Adjunto C II DE no interstício de 13/12/2020 à 12/12/2022, tendo em vista que o interessado obteve a pontuação geral de 70,6 pontos, superando o mínimo estabelecido no §1º do Art. 15 da Resolução 116/CONSAD/2013. O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - Mostra de Cursos.** Atividade realizada nos dias 21 a 24 novembro, organizado pela Procea. O evento teve a participação e organização dos alunos da matemática que montaram um estande para apresentar o curso de matemática aos visitantes, alunos do ensino médio da rede estadual de ensino. O presidente solicita deste conselho que, os alunos da matemática que participaram da comissão sejam pontuados de 10 a 30 horas para as atividade complementares. O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - PAPMEM.** O professor Adeilton colocou a disposição o cargo de Coordenador Regional do Programa de Aperfeiçoamento de Professores de Matemática do Ensino Médio - PAPMEM. O conselho indicou para Coordenador o Professor FLÁVIO BATISTA SIMÃO e para Vice Coordenador o professor FABRÍCIO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS. O ponto foi aprovado por unanimidade. **6 - processo 23118.014220/2022-12 Eleição para Chefe e Vice Chefe.** O presidente da comissão de eleição professor Norton Roberto informou que não houve inscrições para o pleito, conforme ata de reunião da comissão (SEI 1186725). Posto em discussão, o chefe do departamento solicitou que o conselho indicasse um chefe pró-tempore, no entanto, não houve interesse por parte dos conselheiros em assumir ou indicar alguém para assumir a função de chefe pró-tempore. Em razão do chefe atual ter cumprido o mandato por duas gestões seguidas, ficando impedido de mais uma recondução, conforme Art. 26, parágrafo único do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, considerando-se que os mandatos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Matemática concluem dia 14/01/2023, conforme as Portarias 19/2021/GR/UNIR e 20/2021/GR/UNIR, respectivamente, e de acordo com o Art. 41 inciso V do Regimento Geral da UNIR, o Conselho do Departamento declara vago o cargo de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Matemática a partir do dia 15/01/2023 e solicita ao chefe de departamento em exercício que encaminhe o referido processo para o Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, para providências e encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Rafael Ferreira da Silva, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 08/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 08/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 08/12/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 08/12/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Presidente da Comissão**, em 08/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 08/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 08/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 08/12/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 08/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 08/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 08/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 08/12/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 08/12/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 09/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 12/12/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183152** e o código CRC **5FE02833**.
